



DECRETO Nº 235, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde referente taxas de fiscalização executadas pelo INMETRO junto as Unidades de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	28890	R\$ 4.500,00
R\$ 4.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguintes dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	339091000000	Sentenças Judiciais	1500	23666	R\$ 4.500,00
R\$ 4.500,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79DB-F5B6-6985-F285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/10/2023 10:54:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/79DB-F5B6-6985-F285>